

## PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: Santa Lucia



### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Santa Lucia		CNPJ: 95.594.776/001-93	
Endereço: Av. do Rosario, 228			
UF: Parana	CEP: 85.795-000	Telefone: ( 45 ) 3288-1144	
Conta Corrente: nº 24.432-5	Banco: Banco do Brasil S.A	Agência: 4693	Praça de Pagamento: Cascavel
Responsável: ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA		CPF: 431.382.259-34	
Cl/Orgão Expedidor: 3.775.468-4 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

No município de Santa Lucia ocorre uma produtividade das culturas anuais inferiores a média da região, principalmente devido à presença da acidez do solo e baixos níveis de fósforo. Do solo agricultável 65% encontra-se com a presença de alumínio tóxico e níveis de fósforo com 2,5 ppm em média, perfazendo um total de 4.600 hectares de 321 propriedades.

Com conseqüência a produtividade das culturas anuais são baixas, em média 2.975 kg/ha para milho, 2.231 kg/ para soja e 1.000 kg/ha para feijão.

A maioria dos solos do Paraná são ácidos, ou seja, apresentam grande concentração de íons hidrogênio e/ou alumínio no solo. A acidez dos solos promove o aparecimento de elementos tóxicos para as plantas (Al) além de causar a diminuição da disponibilidade de nutrientes para as mesmas. As conseqüências são os prejuízos causados pelo baixo rendimento produtivo das culturas. Portanto, a correção da acidez do solo (calagem) é considerada como uma das práticas que mais contribui para o aumento da eficiência dos adubos e conseqüentemente, da produtividade e da rentabilidade agropecuária,

O objetivo na aquisição do calcário é aumentar a produtividade em média de 2.975 kg/ha milho para 3.967 kg/ha, 2.231 kg/ha soja para 2.851 kg/ha e 1.000 kg/ha feijão para 1.480.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800,00	toneladas	110,00	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após

informação oriunda do(s) técnico(s) do Município,

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80	10	90

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 24.432-5, da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, Agência 4693-0.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	22/01/2013	VIGENTE
Definição dos Beneficiários	11/03/2013	29/04/2013
Definição do Técnico Responsável	30/04/2013	VIGENTE
Levantamento de Documentos	15/04/2013	30/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	180 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	240 dias	240 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



Angelo Joacir Buratti  
Técnico Agropecuário  
CREA PR63976/TD

Santa Lucia, 02/05/2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Adalgizo Candido de Souza  
#31.382.259-34  
Prefeito Municipal

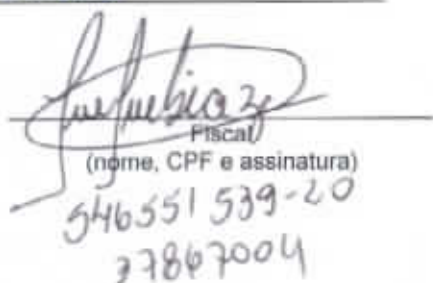
Santa Lucia, 02/05/2013

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Caracorel

Data: 17/05/2013



Piscal  
(nome, CPF e assinatura)  
546551539-20  
37867004  
EDSON TEBALDI



Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
EDER EDUARDO BUBLITZ  
035 476 299-00  
6 486-882-9